



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 576/2021

Definir o valor para o cofinanciamento mensal aos Hospitais Próprios do Estado com Administração Terceirizada. PROA Nº 21/2000-0079189-7.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o valor de cofinanciamento mensal para a cobertura das despesas correntes dos Hospitais Próprios do Estado com Administração Terceirizada, no valor de R\$ 8.398.115,83 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos), das unidades relacionadas no Anexo desta Portaria.

Art. 2º – O repasse dos recursos financeiros se dará por meio de contrato, para os hospitais sob Gestão Estadual, ou por Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, aos hospitais sob Gestão Municipal.

Art. 3º - Os recursos serão repassados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Estado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11
de agosto de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO PORTARIA SES N° 576/2021

CRS	MUNICÍPIO	HOSPITAL	R\$ VALOR MÊS
1	Alvorada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CARDIOLOGIA DE ALVORADA - HOSPITAL DE ALVORADA	2.331.005,85
1	Cachoeirinha	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CARDIOLOGIA DE CACHOEIRINHA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS	2.328.849,82
4	Santa Maria	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CARDIOLOGIA DE SANTA MARIA – HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	530.438,54
5	Caxias do Sul	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - FUCS	406.021,62
18	Tramandaí	FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	2.801.800,00
		TOTAL	8.398.115,83